



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA N°236 - No quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na secretaria do PPGSPAF, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a Coordenação do Prof. Fabricio Ardais Medeiros, com a presença dos seguintes membros: Prof.^a Vanessa Cerqueira, Prof.^a Patrícia Martins da Silva, Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Roberto Trentin, Prof. Carlos Mauch e representante discente Constância Maria Samuel Felisberto Mechisso. **ORDEM DO DIA:1. Aprovação da Ata:** A Ata 235 foi aprovada com uma abstenção. **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** Qualificação de doutorado Constância Maria Samuel Felisberto Mechisso, intitulada: Agricultura Familiar em Moçambique: Entre Limites e Possibilidades para Mecanização Agrícola; como presidente; Prof. Dr. Fabrício Ardais Medeiros (UFPel); Prof. Dr. Afonso Peche Filho (IAC); Prof.^a Dr.^a Patrícia Martins da Silva (UFPel) e suplente: Prof.^o Dr. Ângelo Vieira dos Reis (UFPel); a realizar-se no dia 02/10/2024 às 09h00min na sala Webconf. Trabalho final, Bruna Andressa dos Santos Oliveira, intitulada: Influência da radiação solar incidente e da época de poda no desenvolvimento fenológico de mirtilheiro na região de Pelotas, RS; como presidente: Prof. Dr. Roberto Trentin (FAEM/UFPel); Prof. Dr. Edgar Ricardo Schöffel (FAEM/UFPel); Prof. Dr. Flávio Herter (FAEM/UFPel); Prof. Dr. Márcio Mariot (CAVG/IFSul) e como suplentes: Prof.^a Dr.^a Márcia Wulff Schuch (FAEM/UFPel); Prof. Dr. Marcel Diedrich Eicholz (EMBRAPA) a qual deverá ocorrer no dia 13/09/2024 às 08h30min no Salão Nobre da FAEM/UFPel. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:**n/h. **4. Planos de estudos alunos ingressantes em 2024/01:**Foram aprovados os planos de estudos dos discentes Santos Francisco Sozinho, Hariani Nunes Krack, Tainara Zuge, sendo indeferido o plano de estudos da aluna Michele Chuquel. **5. Projeto de pesquisa:** José Pedro Spies Nolibos, aprovado; Luíze Mascarenhas e Arthur Cemin terão seus pareceres avaliados na próxima reunião. **6. Eleição para coordenação:** O Prof. Roberto Trentin, Presidente da Comissão Eleitoral, informou que houve apenas uma inscrição para concorrer ao cargo de Coordenador do PPGSPAF, da Prof.^a Vanessa Cerqueira, desta forma a eleição ocorreu diretamente nesta reunião do Colegiado tendo sido atribuída a seguinte votação; Prof.^a Vanessa Cerqueira, 4 votos, Prof. Carlos Mauch, 2 voto e Prof.^a Patrícia Martins, 1 voto. **7. Credenciamento de professores:** O Prof. Carlos Mauch relatou que de acordo com a proposta apresentada e a referida documentação anexada, o professor André Samuel Strassburger apresenta parcialmente os requisitos para ingresso na qualidade de Professor Permanente considerando-se as normas vigentes no PPGSPAF. Tal manifestação baseia-se em dois aspectos não atendidos em sua plenitude conforme segue: a) A disciplina a ser ofertada pelo professor depende de anuência formal da atual professora responsável pela mesma. Caso isto se materialize, este ponto considera-se vencido; b) O professor não apresenta a produção científica requerida pelas normas vigentes nos últimos 5 anos, embora tenha uma estabilidade de produção e seja um professor com pouco tempo de carreira. Isto posto, considerando-se o perfil profissional do proponente, sua compatibilidade com a proposta do PPGSPAF e as normas vigentes, ficando a cargo do pleno do Colegiado a definição se este deve ser guindado de imediato à condição de professor permanente. O Colegiado votou favorável ao credenciamento como

professor permanente do PPGSPAF. O credenciamento do Prof. Carlos Alberto Seifert Jr. como professor permanente do PPGSPAF é de parecer favorável, pois o mesmo relatou a compatibilidade da ementa e programa analítico da disciplina de Desenvolvimento Rural Sustentável, Código 0218116, com a proposta de disciplina, concebida por ele. A análise e parecer da solicitação de credenciamento para professor permanente foi relatada pelo Prof. Antônio Lilles Tavares Machado na reunião de colegiado ATA N^o231, ocorrida no dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**8. Requerimento de estudantes:** Aproveitamento de disciplina Michele Chuquel, foi indeferido, pois foi solicitado aproveitamento de créditos de três disciplinas cursadas no mestrado (Projetos Ambientais, Tópicos Especiais III - Poluição do solo; Economia e Gestão Ambiental), o Histórico Escolar foi anexado, mas não foi anexado à solicitação os Programas Analíticos das disciplinas solicitadas, de acordo com o previsto no regimento do PPGSPAF: “Art. 25. As disciplinas cursadas em outras instituições poderão ser reconhecidas pelo Colegiado do Programa, após análise pelo responsável da disciplina equivalente, observado o disposto no Parágrafo 2^o deste artigo e no artigo 24^o. § 1^o Para o fim destinado neste artigo, o candidato, no ato de solicitação, deverá incluir no seu Curriculum vitae o certificado de conclusão com aproveitamento, acompanhado dos programas das disciplinas cursadas”. Aproveitamento de disciplina Léia Beatriz Sell, será avaliada na próxima reunião. O discente Manuel Hosser requereu para trancamento do curso, justificando estar realizando uma especialização na área de microeletrônica com bolsa remunerada em outra cidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata assinada por mim, Prof. Fabricio Ardais Medeiros Coordenador e demais membros do Colegiado do PPGSPAF presentes à reunião.

Prof. Dr. Fabricio Ardais Medeiros
Coordenador do PPGSPAF



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARDAIS MEDEIROS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 16/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4^o, § 3^o, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4^o, § 3^o, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONSTANCIA MARIA SAMUEL FELISBERTO MECHISSO, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4^o, § 3^o, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4^o, § 3^o, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SACRAMENTO CERQUEIRA, Coordenador Adjunto**, em 22/10/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4^o, § 3^o, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO MAUCH, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MARTINS DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750476** e o código CRC **370B16C6**.

Referência: Processo nº 23110.011552/2019-10

SEI nº 2750476